

matrícula

4.560

ficha

-1-

17 OUT 2007

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ): 42.368.71

CADASTRO: 12863/00, setor 5694, quart. 760, da Prefeitura Municipal de Valinhos.

CHÁCARA nº. "**107-A**" (cento e sete-A), resultante da unificação da chácara nº.

107 com a Área destacada da chácara 108, da **QUADRA 03**, do loteamento **VILLAGE SANS SOUCI**, Bairro Dois Córregos, nesta cidade e Comarca de Valinhos, medindo e confrontando: 64,07m de frente para a Travessa "4"; à direita (de quem da chácara olha para a mencionada travessa), nas extensões de 116,21m, com a Chácara 106; e por 54,33m com a Chácara 108-A; no fundo por 36,00m, com a Chácara 110; e à esquerda por 167,57m, com a Rodovia Visconde de Porto Seguro, encerrando a área de 9.621,02m². (A presente matrícula foi aberta de ofício, nos termos do item 45, letra b, Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, a vista de certidão de ônus expedida pelo 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas – SP, prenotada sob nº 5.062 neste cartório).

PROPRIETÁRIOS: GIANFRANCO MENNA ZEZZE, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade RG. nº. 11.041.451 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. nº. 128.895.698/37, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CLÁUDIA REGINA FRIGO ZEZZE, brasileira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG. nº. 12.296.885 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. nº. 129.349.198/54, residentes e domiciliados nesta cidade, no loteamento Village Sans Souci, lote 107 (Títulos Aquisitivos: R.7/22.545, de 05/06/1.998 e R.1/104.948 e matrícula nº. 104.949, ambos de 20/12/2.004, do 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP). Valinhos, 17 de outubro de 2.007. (AML). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota.

Av.1/4.560: Nos termos de certidão expedida pelo 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas – SP e na conformidade do R.9/22.545, datado de 14/12/2.004 do mencionado cartório, a primitiva Chácara nº. 107, da quadra 3, com a área de 7.322,06m², consta do extrato de **Relação de bens e direitos para Arrolamento** (Processo administrativo nº. 13839.002268/2004-15), que se refere o artigo 4º da instrução normativa SRF nº 264, de 20 de dezembro de 2.002, para fins do artigo 64 da lei 9.532/97. A alienação do imóvel deverá ser comunicada ao órgão mencionado no prazo de 48 horas, nos termos da Av.1/104.949, datada de 20/12/2004 (vide prenotação 303.625), do 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas – SP. Valinhos, 17 de outubro de 2.007. (AML). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota.

Av.2/4.560: Nos termos de certidão expedida pelo 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas – SP e de acordo com requerimento datado de 19 de novembro de

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

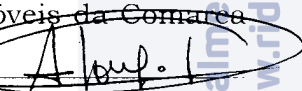
4.560

Operador Nacional
de Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

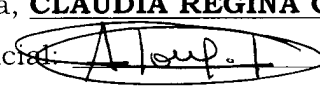
ficha

-1-

verso

2.004, acompanhado da certidão nº. 296/2004, datada de 24 de agosto de 2.004, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, prenotados sob nº. 303.748, no mencionado cartório, faço constar que, conforme planta nº. 30/04-ST/SP, através do Decreto nº. 6143, de 30 de julho de 2.004, sobre o imóvel desta matrícula foi instituída **SERVIDÃO** administrativa perpétua de viela sanitária, em favor da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, constituída de dois trechos, a saber: Trecho 1, com a largura de 3,00m, o comprimento médio de 36,75m e a área de 110,25m²; e Trecho 2, com a largura de 3,00m, o comprimento de 164,57m e área de 493,71m², situada em toda a extensão nos fundos e no lado esquerdo da chácara, na conformidade do R.2/104.949, datada de 20/12/2004, do 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 17 de outubro de 2.007. (AML). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.3/4.560: Na conformidade de elementos existentes no arquivo deste Registro Imobiliário, faço constar que a TRAVESSA "04" (QUATRO), do loteamento "VILLAGE SANS SOUCI", recebeu, pela Lei Municipal nº. 3.954, de 19 de dezembro de 2.005 a denominação de **ALAMEDA MONTPARNASSE**. Valinhos, 17 de outubro de 2.007. (AML). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.4/4.560: Nos termos do FORMAL DE PARTILHA datado de 18 de junho de 2.007, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara desta Comarca, processo nº. 650.01.2004.003362-8/000000-000 - ordem nº. 1169/2004, nos autos de separação consensual requerida por GIANFRANCO MENNA ZEZZE e CLÁUDIA REGINA FRIGO ZEZZE, acompanhado de certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil do 33º. Subdistrito - Alto da Mooca, de São Paulo - Capital, extraída do termo nº. 2.254, lavrado às fls. 066, do livro B-052, prenotados sob nº. 5.062, faço constar que foi homologada a SEPARAÇÃO CONSENSUAL dos requerentes, por sentença do mencionado Juízo de Direito, proferida aos 30 de novembro de 2.004, com trânsito em julgado, voltando ela a assinar o nome de solteira, ou seja, **CLÁUDIA REGINA CIPRIANO FRIGO**. Valinhos, 17 de outubro de 2.007. (AML). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

R.5/4.560: Nos termos do FORMAL DE PARTILHA datado de 18 de junho de 2.007, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara desta Comarca, processo nº. 650.01.2004.003362-8/000000-000 - ordem nº. 1169/2004, nos autos de separação consensual requerida por GIANFRANCO MENNA ZEZZE e CLÁUDIA REGINA CIPRIANO FRIGO, prenotado sob nº. 5.062, pelo presente registro, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL,

matrícula

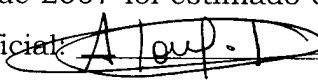
4.560

ficha

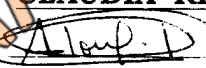
-2-

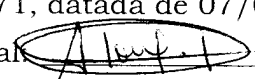
Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ): 12.368-7

FOI ATRIBUÍDA ao separando, **GIANFRANCO MENNA ZEZZE**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº. 11.041.451 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. nº. 128.895.098/37, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Mont Parnasse, nº. 107, conseqüente ao acordo celebrado pelo casal, o qual foi homologado por sentença proferida no dia 30 de novembro de 2.004, com trânsito em julgado, acompanhado de despacho constante às fls. "57" do referido Formal de Partilha, datado de 21 de agosto de 2.007, assinado pela MMª. Drª. Viviani Dourado Berton Chaves e determinação datada de 15 de outubro de 2.007, assinada pela MMª. Drª. Bianca Vasconcelos Coatti, todos expedidos pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara desta Comarca. O valor venal do imóvel para o exercício de 2007 foi estimado em R\$2.526.590,32. Valinhos, 17 de outubro de 2.007. (AML). O Oficial  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.6/4.560: Na forma autorizada pelo artigo 213, inciso I, da Lei dos Registros Públicos (6.015/73), faço constar que, o proprietário - **GIANFRANCO MENNA ZEZZE**, está inscrito no CPF/MF. sob nº 128.895.098/37, e não como constou. Valinhos, 14 de novembro de 2.007. A Escrevente Substituta  (Cristina Ayumi Nakatsu).

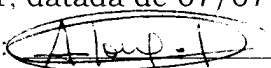
Av.7/4.560: De acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto da Mooca, do município e Comarca de São Paulo - Capital, extraída do termo nº 2.254, lavrado às fls. 066, do livro B-52, prenotada em 20/08/2013, sob nº 35.278, faço constar que o proprietário, GIANFRANCO MENNA ZEZZE, teve sua separação consensual convertida em **DIVÓRCIO**, conforme sentença proferida pelo mesmo Juízo de Direito, datada de 01 de julho de 2008, com trânsito em julgado (processo nº 392/08), voltando a mulher a assinar seu nome de casada, ou seja, **CLAUDIA REGINA FRIGO ZEZZE**. Valinhos, 20 de agosto de 2013. (MAM). O Oficial  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.8/4.560: De acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, extraída do termo nº 15.859, lavrado às fls. 032, do livro B-75, faço constar que, GIANFRANCO MENNA ZEZZE, contraiu matrimônio com CLAUDIA REGINA FRIGO ZEZZE, aos 11 de junho de 2010, sob o regime da separação total de bens, continuando os contraentes a assinar os mesmos nomes. (Vide prenotação nº 17.371, datada de 07/07/2010, deste cartório). Valinhos, 20 de agosto de 2013. (MAM). O Oficial  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.9/4.560: De acordo com a escritura pública de pacto antenupcial datada de 20 de

Continua no verso

matrícula	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	ficha
4.560		-2- verso

maio de 2009, lavrada nas notas do 1º Tabelionato da Comarca de Itatiba - SP (livro 586 e fls. 394/396), REGISTRADA sob nº 337, no livro 3/Reg. Auxiliar deste Oficial, faço constar que, tendo GIANFRANCO MENNA ZEZZE e CLAUDIA REGINA FRIGO ZEZZE contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles, após a realização do mesmo, seria o da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**. (Vide prenotação nº 17.371, datada de 07/07/2010, deste cartório). Valinhos, 20 de agosto de 2013. (MAM). O Oficial  (Antonio Ilson da Silva Mota).

R.10/4.560: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 308.192.553, passada na cidade de Jundiaí - SP, datada de 25 de junho de 2013, prenotada em 20/08/2013, sob nº 35.278, pelo presente registro, o imóvel objeto desta matrícula fica onerado com o direito real de **HIPOTECA CEDULAR de 1º GRAU**, constituído pelo proprietário, Gianfranco Menna Zezze, casado sob o regime da separação total de bens com Claudia Regina Frigo Zezze, já qualificados, avalizada por: Vincenzo Antonio Américo Zezze, italiano, empresário, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE. W289547-Z PMAF/DPF, inscrito no CPF/MF. sob nº 287.595.328-15, e sua mulher Rosanna Menna Zezze, italiana, empresária, portadora da cédula de identidade de estrangeiro RNE. W363903-0 PMAF/DPF, inscrita no CPF/MF. sob nº 039.614.478-02, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em São Paulo - Capital, à Rua Vicente Romano, nº 143, apartamento 61, Mooca; Adriano Menna Zezze, brasileiro, empresário, casado sob o regime da separação de bens, portador da cédula de identidade RG. nº 20.476.147-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 284.119.588-09, residente e domiciliado em São Paulo - Capital, à Rua Doutor Theóphilo Ribeiro de Andrade, nº 149, apartamento 131, Alto de Pinheiros; e Gianfranco Menna Zezze, brasileiro, empresário, casado sob o regime da separação de bens, portador da cédula de identidade RG. nº 11.041.451-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 128.895.698-37, residente e domiciliado nesta cidade, à Travessa Quatro, nº 107, Cond. Village Sans Souci, e ainda, como intervenientes cedentes I, II e III, respectivamente: Vazcap Distribuidora e Logística Ltda; Vazlog Distribuidora e Logística Ltda; e Eco Distribuidora e Logística Ltda, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília - DF, por sua agência Empres. Jundiaí - SP, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 00.000.000/4760-05, para garantia do pagamento de um crédito aberto pela credora no valor de R\$15.000.000,00 em favor de EBF VAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede em São Paulo - Capital, à Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.619, sala 702, Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.159.451/0001-76, crédito esse que destina-se, exclusivamente, a garantir a provisão de fundos na conta corrente de depósitos da devedora, sendo que sobre os saldos devedores verificados na

Continua na ficha 3

matrícula

4.560

-3-

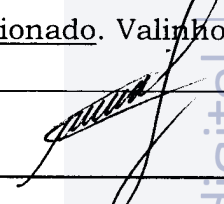
Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ)

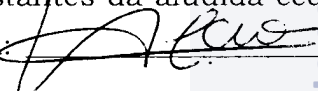
Antonio Ilson da Silva Mota
O Oficial

conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado, bem assim das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes a 158 (cento e cinquenta e oito) por cento da taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI); referidos encargos financeiros serão calculados por dias úteis, sendo levados a débito da conta vinculada de empréstimo a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida e exigido integralmente o seu pagamento a cada data-base, a partir de 25/07/2013, no vencimento e na liquidação da dívida, nas remições - proporcionalmente aos valores remidos, e, sem prejuízo do vencimento e exigibilidades previstas na referida cédula, a dívida deverá ser paga em 42 (quarenta e duas) parcelas de capital com vencimentos mensais e sucessivos, vencendo-se a primeira delas em 25/12/2013 e a última em 25/05/2017, sendo todas as parcelas na importância de R\$357.142,85, com exceção da última parcela, que corresponderá ao valor de R\$357.143,15, com as demais condições constantes da mencionada cédula de crédito bancário. Valinhos, 20 de agosto de 2013. (MAM). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

R.11/4.560: Conforme requisição 1400005619, emitida em 25 de julho de 2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, prenotada em 04/08/2014, sob nº 40.583, o imóvel pertencente a GIANFRANCO MENNA ZEZZE, inscrito no CPF/MF. sob nº 128.895.698-37, consta do extrato do **Termo de Arrolamento de Bens e Direitos**, para fins do § 5º, do artigo 64, da Lei nº 9.532/97. A alienação ou a oneração da propriedade do imóvel objeto desta matrícula deverá ser comunicada ao órgão mencionado. Valinhos, 08 de agosto de 2014. (MAM). O Substituto do Oficial:  (Marco Aurélio Marini).

R.12/4.560: Conforme requisição 14.00.01.29.86, emitida em 05 de dezembro de 2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, prenotada em 16/12/2014 sob nº 42.869, o imóvel pertencente a GIANFRANCO MENNA ZEZZE, inscrito no CPF/MF. sob nº 128.895.698-37, consta do extrato do **Termo de Arrolamento de Bens e Direitos**, para fins do § 5º, do artigo 64, da Lei nº 9.532/97. A alienação ou a oneração da propriedade do imóvel objeto desta matrícula deverá ser comunicada ao órgão mencionado. Valinhos, 29 de dezembro de 2014. (CAN). A Substituta do Oficial:  (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

Continua no verso

Av.13/4.560: Nos termos de instrumento particular de Aditivo de retificação e ratificação passado na cidade de Jundiaí - SP, datado de 12 de junho de 2015, prenotado em 25/06/2015, sob nº 45.677, faço constar que as partes resolveram, em comum acordo de vontades, **aditar** a Cédula de Crédito Bancário nº 308.102.553, objeto do R.10 desta matrícula, para constar que: **(a)** o valor refinanciado passa a ser de R\$10.965.271,02, correspondente ao saldo devedor em 05/05/2015; **(b)** fica prorrogado o prazo de vencimento, fixando novo prazo 10 de junho de 2020; e **(c)** a dívida ora renegociada será paga em 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, correspondendo à parcela de principal, sendo: 06 (seis) parcelas de capital no valor de R\$1.500,00; 06 (seis) parcelas de capital no valor de R\$20.000,00; 12 (doze) parcelas de capital no valor de R\$80.000,00; 12 (doze) parcelas de capital no valor de R\$150.000,00; 12 (doze) parcelas de capital no valor de R\$250.000,00; 11 (onze) parcelas de capital no valor de R\$423.000,00; 01 (uma) parcela de capital no valor de R\$423.271,02, vencendo-se a primeira em 10 de julho de 2015 e a última em 10 de junho de 2020, sendo que cada parcela será acrescida dos encargos financeiros (básicos e adicionais) estabelecidos na cláusula "Alteração de Encargos Financeiros" integrante do referido aditamento, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas, garantias, termos e condições constantes da aludida cédula. Valinhos, 29 de julho de 2015. (AFB). A Substituta do Oficial: 
(Adriana de Fátima Barichello).

Av.14/4.560: Nos termos da certidão expedida eletronicamente aos 02 de julho de 2015, e assinada digitalmente pela Escriva Judicial I do Cartório da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas - SP, acompanhada de requerimento passado na cidade de Campinas - SP, datado de 03 de agosto de 2015, prenotados em 17/07/2015 sob nº 45.962, faço constar que, na conformidade do artigo 615-A, do Código de Processo Civil Brasileiro, foi distribuída no dia 08/06/2015, a Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo digital nº 1017452-33.2015.8.26.0114), à 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas - SP, figurando como exeqüente, N.A. FOMENTO MERCANTIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 05.434.645/0001-56, e como executados, ECO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 06.206.530/0001-77; VAZCAP DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 10.492.282/0001-45; VAZLOG DISTRIBUIDORA DE LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 10.219.211/0001-73; WEBECO PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 14.659.516/0001-57; GIANFRANCO MENNA ZEZZE, inscrito no CPF/MF. sob nº 128.395.698-37, ADRIANO MENNA ZEZZE, inscrito no CPF/MF. sob nº 284.119.588-09; ECC DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 08.299.704/0001-19. À causa foi atribuído o valor de R\$9.197.641,51.

Continua na ficha 4

Valinhos, 11 de agosto de 2015. (CAN). A Substituta do Oficial:
(Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

SELO DIGITAL nº 123687331000000003964519W (Av.15/4.560)

Av.15/4.560: Nos termos de requerimentos passados nesta cidade, datados de 02 de outubro de 2019, e de acordo com a certidão expedida eletronicamente pela 43ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - Capital, aos 17 de setembro de 2019, assinada digitalmente por José Eduardo Aith, prenotados em 04/10/2019, sob nº 69.581, faço constar que, na conformidade do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro, foi distribuída em 25/06/2019, e admitida em Juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1059840-51.2019.8.26.0100 (Processo Digital), à 43ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - Capital, figurando, como exeqüente, CONTINENTAL BANCO NP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 26.690.689/0001-17, e, como executado, GIANFRANCO MENNA ZEZZA, inscrito no CPF/MF. nº 128.895.698-37. À causa foi atribuído o valor de R\$195.733,07 (englobado o imóvel objeto desta matrícula e da fração ideal de 1/115 correspondente a chácara nº 107A, da quadra "03", objeto da matrícula 478, deste cartório). Valinhos, 18 de outubro de 2019. (AML). O Substituto do Oficial:  (Alexandre Menatto Lacaia).

SELO DIGITAL nº 123687331000000005442820E (Av.16/4.560)

Av.16/4.560: Na conformidade de consulta realizada junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e respectiva obtenção da Ordem de Indisponibilidade expedida aos 13/02/2020 às 07:51:05 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202002.1307.01064051-IA-820, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí - SP - por Sueli Maria Brúnceli Pozzani - Processo nº 119033420175150021), prenotada em 14/02/2020, sob nº 71.745, faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a GIANFRANCO MENNA ZEZZE, inscrito no CPF/MF. sob nº 128.895.698-37. Valinhos, 18 de fevereiro de 2020. (MAM). O Substituto do Oficial:  (Marco Aurélio Marini).

SELO DIGITAL nº 1236873310000000089365207 (Av.17/4.560)

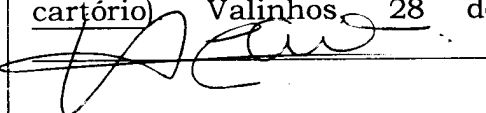
Av.17/4.560: Nos termos de requerimentos passados nesta cidade, datados de 23 de julho de 2020, e de acordo com a certidão expedida eletronicamente pela 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, Comarca de São Paulo - Capital, aos 24 de junho de 2020, assinada digitalmente por Ana Maria Andriotti Bueno Ferreira, emitida por Walfrido Freire de Carvalho Neto, Coordenador do Cartório da 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, extraída por meio eletrônico (Protocolo Eletrônico de Títulos - Apresentação Online - com o Código de Remessa na Central AC000477121 - conforme disposto no item 365 e seguintes, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - NSCGJ/SP), prenotados em 26 de junho de 2020, nº 73.525, faço constar que, na conformidade do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro, foi distribuída em 29/05/2020, e admitida em Juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1004366-372020.8.26.0011 (Processo Digital), figurando, como exeqüente, TERRA NOVA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS

CONTINUA NO VERSO

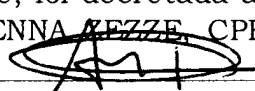
4.560

4

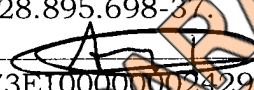
VCTSO

CREDITÓRIOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.237.625/0001-30, e, como executado, GIANFRANCO MENNA ZEZZA, inscrito no CPF/MF sob nº 128.895.698-37 e ADRIANO MENNA ZEZZE, inscrito no CPF/MF sob nº 284.119.588-09. À causa foi atribuído o valor de R\$ 858.634,83 (englobado o imóvel objeto desta matrícula, e da fração ideal de 1/115 correspondente a chácara nº 107-A, da quadra "03", objeto da matrícula 478, ambas deste cartório) Valinhos, 28 de julho de 2020. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Adriana de Fátima Barichello).

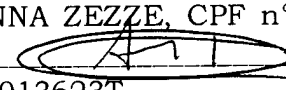
Prenotação nº 80.524, de 26/05/2021

Av.18: Na conformidade de consulta realizada junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e respectiva obtenção da Ordem de Indisponibilidade, expedida aos 25/05/2021 às 14:38:40 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.2514.01645474-IA-110, emitida pelo TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Central - 7º Ofício Cível - por Eduardo Luis Simões Fantini - Processo nº 00875084820188260100), faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** e direitos pertencentes a GIANFRANCO MENNA ZEZZE, CPF/MF. 128.895.698-37. Valinhos, 28 de maio de 2021. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687331000000013283221K.

Prenotação nº 95.586, de 11/05/2023.

Av.19: Na conformidade de consulta realizada junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e respectiva obtenção da Ordem de Indisponibilidade, expedida aos 10/05/2023 às 15:53:30 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202305.1015.02696495-IA-330, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Central - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Central de Mandados de Jundiaí - por Amanda Maeno Silva Proença - Processo nº 00105704220195150097), faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** e direitos pertencentes a GIANFRANCO MENNA ZEZZE, CPF nº 128.895.698-37. Valinhos, 16 de maio de 2023. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000024295023R.

Prenotação nº 99.473, de 08/11/2023.

Av.20: Na conformidade de consulta realizada junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e respectiva obtenção da Ordem de Indisponibilidade, expedida aos 07/11/2023 às 13:42:23 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.0713.03020370-IA-900, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - por Viviane Gisela Rocha - Processo nº 00103622520195030022), faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** e direitos pertencentes a GIANFRANCO MENNA ZEZZE, CPF nº 128.895.698-37. Valinhos, 13 de novembro de 2023. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000027013623T.

Prenotação nº 111.173, de 16/05/2025

Av.21: O imóvel foi **PENHORADO** em 01/11/2024, para garantir a execução de uma dívida de R\$ 46.324.110,97 (incluído o valor da fração 1/115 da matrícula 478 - Av.534), nos termos da Certidão de Penhora datada de 16/05/2025 (15:10:38) - por Stefanie Sant Ana de Andrade, extraída por meio eletrônico, produzida conforme disposto no artigo 837, do Código de

CONTINUA NA FICHA Nº 5

4.560

5

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
OFICIAL TITULAR

Processo Civil e Provisório CG. 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP - 15ª Vara Cível de (São Paulo-SP), extraída dos autos de Execução Civil (Ordem nº 1014119-81.2016.8.26.0100 - Protocolo de Penhora Online PH000568744), figurando como exequente, BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91; e como executado: GIANFRANCO MENNA ZEZZE, CPF nº 128.895.698-37, tendo sido nomeado como depositário, GIANFRANCO MENNA ZEZZE. Valinhos, 06 de junho de 2025. (SRMB). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873210000000357168252.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital